



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 032/2021

**EXMO. SR.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

Os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Executivo Municipal que quando for realizado novos processos seletivos que seja colocado como requisito de pontuação o fato do candidato ser residente do município, tal como ocorre nos processos seletivos realizados pela Prefeitura de São Jerônimo.

JUSTIFICATIVA: Com isso visa-se dar uma maior oportunidade para os profissionais que residem em nosso município, podendo atuarem junto ao Executivo, trazendo mais experiência para os memos e mais chances de passarem em eventuais processos seletivos.

Sala de sessões, 12 de abril de 2021.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Vereador

JAIRE VARLEI DE MENEZES FERREIRA
Vereador

LEANDRO GARIGAN DA SILVEIRA
Vereador